

Alienado o apensado ao Projeto de Lei nº 75/91, tendo sido aprovado com o voto contrário do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos.

Não havendo mais matérias incluídas na
ORDENADO DIA⁷, o Senhor Presidente encerrou a
encerrou a presente Sessão em nome de Deus,
marcando uma outra para o dia 28 de de-
zembro de 1991, às quinze horas. E para constar, mandou que se lassasse a presente Ata,
que depois de lida, submetida à apreciação
Plenária, será assinada para que produza
seus efeitos legais.

[Assinatura]
J. Almeida
Presidente

Ata da Reunião Extra-
ordinária da Câmara
Municipal de Lago Títo,
realizada no dia vinte
e oito de dezembro de
1991.

As quinze horas do dia vinte e
oito de dezembro de mil novecentos e noventa
e um (1991), sob a Presidência de Vereador ACM
Silva da Rocha, e com a ocupação da Primeira
e Segunda Secretarias, pelos Vereadores Marcos
Valério Lórea de Sant'Anna e José Ribeiro Filho,
reuniu-se extraordinariamente a Câmara
Municipal de Lago Títo. Além desses, responderam
a chamada regionalizada os seguintes Vereado-
res: Adailton Pinto de Andrade, Aires Bessa de
Ligueiredo, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos

Santos, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, Jânio dos Santos Mendes, Osmar Sampaio da Silva, Walmir Rodrigues de Lacerda e Wilmar Monteiro. Havendo "quorum" legal, o Senhor Presidente, disse que a presente reunião fora convocada no pressuposto de que seria apreciado Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alistanças, a alteração do Código Tributário. Disse o Senhor Presidente, que não tendo a Presidência recebido o referido Parecer, suspendeu a Sessão por quinze minutos. Cumprido o interregno, o Senhor Presidente declarou reaberta a Sessão Extraordinária, salientando ao Senhor Primeiro Secretário, que procedesse a verificação de "quorum". Constatado o "quorum", através da chamada nominal, o Senhor Presidente de imediato procedeu a leitura do Ofício registrado sob o número 78/91, de 20 de julho de 1991. O Senhor Presidente (lendo) - "Senhor Prefito. Valho-me do presente para sugerir à Vossa Exceléncia a criação de uma Comissão com incumbência específica de elaborar estudos visando a atualização do Código Tributário e do Código de Posturas do Município. Sugiro, ademais, que uma vez constituída a Comissão, disponha ela de um prazo até o final do mês de setembro para elaborar os estudos, e, a partir daí, seja a matéria encaminhada à Câmara na forma de lei, disporde então o Poder Legislativo de um prazo a fixar-se no início do recesso parlamentar, para estudar e pronunciar-se sobre a matéria, ficando a despesa de Vossa Exceléncia para entendimentos complementares, se necessários. Aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente,

te. Aeyr Silva da Rocha. Presidente⁷. Prosseguindo, disse o Senhor Presidente que a Câmara Municipal vinha manifestando sua contribuição e esforço para cooperar com o Executivo Municipal, envolvendo Lei de Diretrizes Orçamentárias, do orçamento da Secretaria de Saúde, do próprio orçamento do Município, e outras matérias específicas que apresentavam níveis de dificuldades visto o final do ano. Disse o Senhor Presidente, que apesar de magoado pela desatenção ao seu Ofício e o desrespeito ao Poder Legislativo, pelo fato do Executivo ter enviado à Casa um Código Tributário, faltando dezesseis dias para o encerramento do exercício, entendia que o Município estava muito acima de questões pessoais ou mágoas, e assim, avolumando o Artigo 155 do Regimento Interno, encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando uma outra para o dia 30 de dezembro às dezenas horas. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Joel Góes
Presidente
Pecautuba*

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Lago Tocantins, realizada em trinta de dezembro de 1991.

As dezenas horas do dia trinta